



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Juízo de Direito da 2ª. Vara Judicial da Comarca de Santa Fé do Sul
Avenida Conselheiro Antonio Prado, 1662 - Centro- Santa Fé do Sul/SP - CEP: 15775-000

18528

CARTA DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 541.01.2008.007453-7/000000-000

Ordem nº: 846/2008

Ação: Procedimento Sumário

Requerente: OSVALDO ROSSIN

Requerido: MARÍTIMA SEGUROS S/A

A(o) Ilmo(a) Sr(a):

DIRETOR DA MARÍTIMA SEGUROS S/A

RUA CORONEL XAVIER DE TOLEDO, 114, 10º ANDAR

- São Paulo - SP

CEP.: 01048-902

Pela presente, expedida nos autos da Ação Possessórias em geral n. 541.01.2008.007453-7 (nº de ordem 846/2008), proposta por **OSVALDO ROSSIN** em face de **MARITIMA SEGUROS S/A**, em curso por este r. Juízo e Cartório do Segundo Ofício Cível, fica Vossa Senhoria, devidamente **INTIMADO** para que no prazo de trinta (30) dias, efetue e comprove o pagamento das custas processuais pendentes, no valor de R\$ 184,40 (Cento e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), junto ao Banco do Brasil S/A, Guia GARE, cód. 230-6, comprovando nos autos supra referido, sob pena de inscrição na dívida ativa do Estado.

Atenciosamente,


SEBASTIAO BALDAN
Escrivão-Diretor
Matrícula n. 94.306-3